

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 4819/2019

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.767, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

27/03/2019

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 90/2019 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor** 



#### LEI N° 4.819 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.215/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA
-------------------------------

206	08.244.0008.2051.0000 3.3.90.30.00 02 500 014	PSE - Estado MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL - PSE	10.000,00 F.R.: 0	02	00
208	08.244.0008.2051.0000 3.3.90.39.00 02 500 014	PSE - Estado OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL - PSE	10.000,00 F.R.: 0	02	00
210	08.244.0008.2446.0000 3.3.90.30.00 05 500 012	Índice de Gestão Descebtralizada MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD - Índice Gestão Descentralizada	20.000,00 F.R.: 0	05	00
212	08.244.0008.2446.0000 3.3.90.39.00 05 500 012	Índice de Gestão Descebtralizada OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD - Índice Gestão Descentralizada	30.000,00 F.R.: 0	05	00
216	08.244.0008.2447.0000 3.3.90.39.00 05 500 017	MDS - Governo Federal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS	30.000,00 F.R.: 0	05	00
225	08.244.0008.2477.0000 3.3.90.39.00 05 500 014	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL - PSE	30.000,00 F.R.: 0	05	00
230	08.244.0008.2486.0000 3.3.90.30.00 05 500 009	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS-(SCFV)-SERV.CONV.FORT.DE VINC.CRAS	20.000,00 F.R.: 0	05	00

#### 02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

231	08.244.0008.2486.0000	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 009	FNAS-(SCEV)-SERV CONVEORT DE VINC CRAS	





20

20.000,00 F.R.: 0 05 00

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02	09	00 SECRETARIA DE	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	193	08.243.0009.2038.0000 3.3.50.43.00 01 510 000	Fundo Municipal da Criança SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	09	02 FUNDO DE ASSIS	STENCIA SOCIAL			
	209	08.244.0008.2170.0000 3.3.50.43.00 01 510 000	Auxílio e Subvenções Sociais SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	221	08.244.0008.2477.0000 3.3.90.30.00 02 500 014	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL - PSE	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
	223	08.244.0008.2477.0000 3.3.90.36.00 02 500 014	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL - PSE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
	224	08.244.0008.2477.0000 3.3.90.39.00 02 500 014	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL - PSE	-35.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.207.500,00 (três milhões, duzentos e sete mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- II) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 3.712.200,00 (três milhões, setecentos e doze mil e duzentos reais), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.207.500,00 (três milhões, duzentos e sete mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



II) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 3.712.200,00 (três milhões, setecentos e doze mil e duzentos reais), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 5 Asta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 27 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

